



DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019”.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 92, inciso IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná:

CONSIDERANDO: a tradição dos festejos Carnavalescos e das comemorações, bem como os eventos públicos programados no tríduo do Carnaval.

CONSIDERANDO: o envolvimento de setores municipais no evento Momesco.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 04 de Março, (segunda-feira), do ano de 2019, o expediente será normalizado na quarta-feira.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviços consideráveis essenciais a população, como Setores de Saúde, Execução de Obras e Limpeza Pública, deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos gestores nas respectivas áreas de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 01 de Março de 2019.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Muaná - PA